



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

59º CONSELHO DIRETOR

73ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 20 a 24 de setembro de 2021

Tema 8.14 da agenda provisória

CD59/INF/14

26 de julho de 2021

Original: espanhol

COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA INTERNACIONAL EM SAÚDE EM CASO DE DESASTRES: RELATÓRIO FINAL

Antecedentes

1. O objetivo deste documento é informar os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) acerca dos avanços obtidos na implementação da resolução sobre a *Coordenação da assistência humanitária internacional em saúde em caso de desastres* (Resolução CSP28.R19) (1), correspondente ao documento CSP28/13 (2), aprovada pela 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS em setembro de 2012.
2. O objetivo desta resolução era facilitar o fortalecimento do setor da saúde dos Estados Membros e melhorar a coordenação para receber e enviar ajuda humanitária relacionada à saúde em situações de emergência e desastres.

Análise do progresso alcançado

3. Este relatório se baseia em informações atualizadas recebidas tanto dos Estados Membros, em reuniões regionais dos coordenadores de desastres dos ministérios da Saúde e por meio das representações da OPAS/OMS nos países, e em informações obtidas por meio de atividades de coordenação, diretamente junto a entidades e organizações sub-regionais. Também foi alimentado com os bancos de dados existentes da Repartição Sanitária Pan-Americana.
 4. A resolução insta aos Estados Membros que: *a)* estabeleçam para o setor da saúde um mecanismo de coordenação para a recepção e o envio de ajuda humanitária internacional; *b)* informem à OPAS sobre seu mecanismo de coordenação de ajuda humanitária para organizar a resposta, respeitando as necessidades e a organização do setor da saúde do país; *c)* fortaleçam seus sistemas nacionais de resposta do setor de saúde a emergências e desastres; e *d)* estabeleçam sistemas para a identificação de profissionais experientes nos diferentes campos da resposta a desastres e emergências de saúde pública e os coloquem à disposição da Equipe Regional de Resposta a Desastres administrada pela OPAS/OMS.
-

Parágrafo operativo 1: Estabelecer um mecanismo de coordenação do setor de saúde para a recepção e envio de ajuda humanitária internacional	
Atividade	Situação
Criação da Rede Interamericana de Assistência Humanitária em Saúde (RIAHS)	Dez países participam da RIAHS, dos quais cinco designaram pontos focais para participar da rede logística e transmitir conhecimentos e habilidades, quatro têm centros de reserva e um tem um acordo de logística vigente (3).
Estabelecer procedimentos para a recepção e o envio de equipes médicas de emergência	Trinta e nove países e territórios receberam capacitação em procedimentos de coordenação para a recepção e o envio de equipes médicas de emergência, e foi desenvolvida uma plataforma virtual (Virtual CICOM) para uso dos Estados Membros na recepção e envio de equipes internacionais. Além disso, nove países estão integrando esses procedimentos em seus mecanismos nacionais (4).
Estabelecer acordos para facilitar a assistência humanitária internacional	Doze países concordaram em estabelecer, facilitar e agilizar as regras para a mobilização de ajuda humanitária internacional e os mecanismos para a implementação da rede de saúde interamericana para emergências (5).

Parágrafo operativo 2: Informar à OPAS sobre o mecanismo de coordenação da ajuda humanitária para organizar a resposta, respeitando as necessidades e a organização do setor da saúde nos países	
Atividade	Situação
Acompanhamento das capacidades instaladas nos ministérios da saúde	A cada ano, os países e territórios informam à OPAS sobre a situação de suas capacidades instaladas no setor da saúde, cobrindo aspectos como comitês nacionais de emergência, centros de operações de emergência, hospitais seguros, planos de resposta a emergências ou equipes nacionais de resposta, entre outros. ¹

¹ De acordo com os dados de monitoramento do *Plano de Ação para a Redução do Risco de Desastres 2016-2021* (Resolução CD55.R10) (6), atualizados em 8 de setembro de 2020 (Unidade de Preparação dos Países para Emergências de Saúde e RSI, Departamento de Emergências de Saúde da OPAS).

Parágrafo operativo 3: Fortalecer os sistemas nacionais de resposta do setor de saúde a emergências e desastres	
Atividade	Situação
Fortalecimento das capacidades do ministério da saúde como líder e coordenador da resposta, bem como dos centros de operações de resposta do setor da saúde	Trinta e dois países e territórios possuem um comitê nacional para emergências e desastres no âmbito da saúde. Além disso, 33 países e territórios contam com um centro de operações de emergência já instalado como mecanismo de coordenação da assistência humanitária. ²
Realização de oficinas de conscientização para a implementação e o fortalecimento dos mecanismos de coordenação do Ministério da Saúde	Onze países participaram das oficinas de conscientização (7). Além disso, 175 especialistas de 30 países participaram de várias oficinas e sessões de treinamento para fortalecer a capacidade de coordenar a assistência humanitária e a resposta a emergências (8, 9).

Parágrafo operativo 4: Estabelecer um sistema para identificação de profissionais experientes nos diferentes campos da resposta a desastres e emergências de saúde pública, e colocá-los à disposição da Equipe Regional de Resposta a Desastres	
Atividade	Situação
Foram realizadas várias oficinas sobre a equipe de resposta nacional, o cluster de saúde, os aspectos logísticos e o sistema da OPAS/OMS para a gestão de suprimentos humanitários (SUMA) em vários países onde há profissionais no campo da saúde pública com experiência em resposta a desastres e emergências e futuros membros da Equipe Regional de Resposta a Desastres.	Foram identificados 158 profissionais da área de saúde pública, dos quais 28 relataram possuir habilidades em logística, 25 em saúde mental, 25 em epidemiologia, 23 em saúde ambiental e 24 em gestão da informação e comunicação, entre outras. ³
Desenvolvimento de uma plataforma para a troca de informações interprogramáticas entre os membros da Equipe Regional de Resposta a Desastres e atualização de novos materiais técnicos e de comunicação.	Fazem parte da plataforma 145 profissionais da área de saúde pública (saúde mental, logística, saúde ambiental e coordenação, entre outras). ⁴

² De acordo com os dados de monitoramento do *Plano de Ação para a Redução do Risco de Desastres 2016-2021* (6), atualizados em 8 de setembro de 2020 (Unidade de Preparação dos Países para Emergências de Saúde e RSI, Departamento de Emergências de Saúde da OPAS).

³ De acordo com o relatório de atualização da lista de especialistas para a Equipe Regional de Resposta a Desastres, atualizado em junho de 2018 (Unidade do Centro de Operações de Emergência, Departamento de Emergências de Saúde da OPAS).

⁴ Segundo a plataforma da Equipe Regional de Resposta a Desastres, revisada em 12 de fevereiro de 2021 (Unidade do Centro de Operações de Emergência, Departamento de Emergências de Saúde da OPAS).

Lições aprendidas

5. As principais lições aprendidas durante a implementação desta resolução são apresentadas a seguir:

- a) A coordenação da ajuda humanitária em situações de emergência é um processo de trabalho contínuo, visto que, embora possa haver capacidades no nível nacional, deve-se assegurar que essas capacidades sejam transferidas e mantidas ao longo dos diferentes níveis subnacionais do país, e sejam constantemente atualizadas e reforçadas para assegurar uma resposta conjunta, eficaz e oportuna às emergências.
- b) A alta rotatividade de pessoal nos países da Região das Américas, somada às mudanças de poder político que afetam as estruturas do setor da saúde, exigem um esforço constante de formação de talentos na área da saúde, bem como atualização e divulgação contínua de conhecimento e preparação desses profissionais para a coordenação e a tomada de decisões em contextos de emergência.
- c) Deve-se continuar a priorizar o fortalecimento das capacidades nacionais, capacitando e desenvolvendo equipes nacionais de resposta e fortalecendo os mecanismos de coordenação e a tomada de decisão do setor da saúde. O objetivo é assegurar que os países sejam autossuficientes em sua resposta às emergências, que o espírito de pan-americanismo solidário seja sinônimo de sinergia e que os Estados membros se beneficiem do trabalho conjunto.
- d) Os procedimentos de gestão da assistência humanitária requerem altos níveis de coordenação, com processos claros e pré-estabelecidos, pessoal bem treinado e divulgação intersetorial.

Ação necessária para melhoria da situação

6. Entre as medidas que ajudariam a melhorar a situação, sugere-se considerar as seguintes:

- a) Continuar a promover a iniciativa sobre equipes médicas de emergência para facilitar a formação, solicitação e registo de equipes médicas nacionais e internacionais, bem como a configuração da célula de informação e coordenação médica.
- b) Avançar no fortalecimento das capacidades dos ministérios da saúde como coordenadores da resposta, bem como dos centros de operações de emergência, para assegurar uma resposta coordenada, a tomada de decisões eficaz, a gestão da informação em tempo hábil e a organização nos diferentes níveis territoriais.
- c) Dar continuidade à incorporação dos países à Rede Interamericana de Assistência Humanitária em Saúde (RIAHS), bem como à elaboração, harmonização e divulgação de procedimentos para a mobilização de material médico e outros suprimentos (empréstimo, doação, reposição, etc.).

Ação pelo Conselho Diretor

7. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório e apresente os comentários que considerar pertinentes.

Referências

1. Organização Pan-Americana da Saúde. Coordenação da assistência humanitária internacional em saúde em caso de desastres [Internet]. 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 64ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 17 a 21 de setembro de 2012; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2012 (resolução CSP28.R19) [consultado em 12 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2012/CSP28.R19-p.pdf>.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Coordenação da assistência humanitária internacional em saúde em caso de desastres [Internet]. 28ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 64ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas; 17 a 21 de setembro de 2012; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2012 (Documento CSP28/13) [consultado em 12 de fevereiro de 2021]. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2012/CSP28-13-p.pdf>.
3. Organização Pan-Americana da Saúde. Emergencias en salud [Internet]. Washington, DC: OPAS; 2009. Expertos de la región se reúnen para fortalecer la Red Interamericana de Asistencia Humanitaria en Salud (RIAHS) [consultado em 12 de fevereiro de 2021]. Disponível em espanhol em: https://www3.paho.org/disasters/index.php?option=com_content&view=article&id=4088:expertos-de-la-region-se-reunen-para-fortalecer-la-red-de-asistencia-humanitaria-en-salud-riahs&Itemid=1178&lang=es.
4. Organização Pan-Americana da Saúde. II Reunión Regional EMT de las Américas. 2017. Reporte y recomendaciones [Internet]. Washington, DC: OPAS [consultado em 10 de fevereiro de 2021]. Disponível em espanhol em: https://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_docman&view=document&alias=2722-ii-reunion-regional-emt-de-las-americas-reporte-y-recomendaciones-2017&category_slug=emt&Itemid=1179&lang=es.
5. União de Nações Sul-Americanas (UNASUL). Declaración sobre estándares mínimos de equipos médicos de emergencia (EMT) [Internet]. X Reunión Ordinaria del Consejo de Salud Suramericano de la Unión de Naciones Suramericanas (UNASUR); 31 de março de 2017 [consultado em 10 de fevereiro de 2021]; Quito, Ecuador. Disponível em espanhol em: http://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2515&Itemid=1179&lang=en.

6. Organização Pan-Americana da Saúde. Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021. 55º Conselho Diretor da OPAS, 68ª sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, 26 a 30 de setembro de 2016; Washington, DC. Washington, DC: OPAS; 2016 (resolução CD55.R10) [consultado em 8 de abril de 2021]. Disponível em:
<https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2016/CD55-R10-p.pdf>.
7. Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. Desarrollo e implementación de metodología para reforzar los mecanismos de coordinación. Washington, DC: OPAS; 2018 [consultado em 12 de fevereiro de 2021]. Disponível em espanhol em:
<https://www.paho.org/es/documentos/desarrollo-e-implementacion-metodologia-para-reforzar-mecanismos-coordinacion>.
8. Organização Pan-Americana da Saúde. Prevención y respuesta a emergencias de salud: Primera reunión regional de coordinadores nacionales de desastres en salud y puntos focales nacionales para el Reglamento Sanitario Internacional (RSI). Desastres: Preparativos y Mitigación en las Américas [Internet]. Washington, DC: OPAS; fevereiro de 2019 [consultado em 10 de fevereiro de 2021];128: [1 página]. Disponível em espanhol em:
[PAHO/WHO Emergencias News - Prevención y Respuesta a Emergencias de Salud: Primera reunión regional de coordinadores nacionales de desastres en salud y puntos focales nacionales para el Reglamento Sanitario Internacional \(RSI\)](#).
9. Organização Pan-Americana da Saúde [Internet]. La OPS/OMS y los Estados Miembros participaron en el taller “Respuesta regional a emergencias en salud”. Washington, DC: OPAS; 24 de maio de 2019 [consultado em 10 de fevereiro de 2021]. Disponível em espanhol em:
<https://www.paho.org/es/noticias/24-5-2019-opsoms-estados-miembros-participaron-taller-respuesta-regional-emergencias-salud>.

- - -